



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

**Órgão:** Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Céu – GO

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde

**Objeto:** Aquisição de cabos hospitalares, acessórios e fontes de energia para equipamentos médicos.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Chapadão do Céu – GO possui diversos equipamentos médicos instalados no Hospital Municipal Santa Luzia e em outras unidades de saúde que dependem de acessórios, cabos, sensores, eletrodos e fontes de energia para seu correto funcionamento.

1.2. Esses itens são componentes essenciais para o funcionamento seguro e contínuo de equipamentos utilizados em monitorização de pacientes, eletrocardiografia, desfibrilação, ventilação mecânica, cardiocografia, oxigenoterapia, anestesia e demais procedimentos clínicos e cirúrgicos.

1.3. A ausência ou falha desses acessórios pode comprometer diretamente o funcionamento dos equipamentos, podendo ocasionar interrupções em procedimentos médicos, redução da capacidade de atendimento e riscos à segurança dos pacientes.

1.4. Diante disso, torna-se necessária a aquisição de cabos hospitalares, sensores, eletrodos, braçadeiras, fontes de energia e demais acessórios compatíveis com os equipamentos existentes nas unidades de saúde do município.

### 2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação encontra-se alinhada com as ações de manutenção e funcionamento da infraestrutura assistencial da rede municipal de saúde, garantindo a continuidade dos serviços prestados à população.

2.2. A aquisição está vinculada às atividades de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos utilizados nas unidades de saúde, assegurando condições adequadas para o atendimento hospitalar e ambulatorial.

2.3. A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, estando alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no que se refere à manutenção e continuidade dos serviços assistenciais.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para garantir a adequada execução do objeto, deverão ser observados os seguintes requisitos:



ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 07.729.810/0001-22

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

- fornecimento de produtos novos e em perfeitas condições de uso;
- compatibilidade técnica com os equipamentos existentes nas unidades de saúde;
- possibilidade de fornecimento de produtos originais ou equivalentes, desde que comprovada a compatibilidade técnica;
- apresentação de documentação técnica que comprove a adequação dos produtos ofertados;
- quando aplicável, possuir registro, cadastro ou notificação na ANVISA;
- atendimento às normas técnicas vigentes, incluindo ABNT, INMETRO e demais regulamentações aplicáveis.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. As quantidades foram estimadas considerando:

- levantamento dos equipamentos existentes nas unidades de saúde;
- histórico de manutenção e substituição de acessórios;
- necessidade de reposição preventiva de componentes com desgaste natural;
- demanda operacional do Hospital Municipal Santa Luzia e demais unidades.

4.2. Os quantitativos foram organizados em lotes, agrupando itens de mesma natureza e compatibilidade técnica, visando facilitar a gestão contratual e garantir o adequado funcionamento dos equipamentos.

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Durante o levantamento de mercado foram consideradas as seguintes alternativas:

##### 5.2. Manutenção com peças avulsas adquiridas individualmente

5.2.1 Alternativa considerada pouco eficiente, pois pode gerar incompatibilidade entre acessórios e equipamentos, além de dificultar o controle contratual.

##### 5.3. Aquisição por meio de contratação estruturada

5.3.1. Alternativa considerada mais adequada, permitindo:

- padronização dos acessórios utilizados;
- garantia de compatibilidade técnica;
- maior eficiência no gerenciamento dos itens;
- reposição rápida em casos de necessidade.

5.4. Diante disso, verificou-se que a aquisição por meio de procedimento licitatório estruturado apresenta-se como a solução mais adequada.

#### 6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

6.1. A solução escolhida consiste na realização de **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços**, possibilitando a aquisição dos itens conforme a necessidade da Administração.

6.2.2 Essa modalidade apresenta as seguintes vantagens:



**ESTADO DE GOIÁS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU – GO**

**CNPJ: 07.729.810/0001-22**

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

- maior competitividade entre fornecedores;
- possibilidade de contratação sob demanda;
- melhor gestão de estoque;
- redução de custos administrativos.

## **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

7.1. A estimativa de valor será obtida por meio de pesquisa de preços realizada com base em:

- consultas a fornecedores especializados;
- contratações similares realizadas por outros órgãos públicos;
- consultas em sistemas oficiais de compras públicas.

7.2. A pesquisa de preços será consolidada em planilha própria que integrará o processo administrativo da contratação.

## **8. MEMÓRIA DE CÁLCULO**

8.1. A memória de cálculo considerará:

- número de equipamentos existentes nas unidades de saúde;
- periodicidade média de substituição dos acessórios;
- consumo histórico de itens de manutenção;
- necessidade de estoque mínimo para reposição emergencial.

## **9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

9.1. A solução consiste na aquisição de cabos hospitalares, sensores, eletrodos, braçadeiras, fontes de energia e demais acessórios compatíveis com os equipamentos médicos utilizados nas unidades de saúde do município.

9.2. Os itens serão organizados em lotes conforme sua compatibilidade técnica com os equipamentos existentes, garantindo a manutenção do funcionamento adequado dos aparelhos e a continuidade da assistência à população.

## **10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**


10.1. A contratação será organizada em lotes técnicos, considerando a compatibilidade funcional entre os acessórios e os respectivos equipamentos médicos.

10.2. A aquisição por lote se mostra mais adequada, uma vez que cada equipamento médico possui características próprias de conexão, funcionamento e especificações técnicas, exigindo acessórios compatíveis, muitas vezes vinculados a marcas ou padrões específicos.

10.3. O parcelamento por item poderia ocasionar riscos de incompatibilidade técnica entre componentes, prejuízo ao funcionamento dos equipamentos e aumento da complexidade na gestão contratual.

10.4. Dessa forma, a divisão por lotes visa:

 **64 3634-1261**

 Av. Ema s/nº, quadra 43, Centro – CEP: 75828-000  
Chapadão do Céu - GO

[www.chapadaodoceu.go.gov.br](http://www.chapadaodoceu.go.gov.br)



- garantir a compatibilidade entre os acessórios e os equipamentos;
- assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos médicos;
- reduzir riscos operacionais;
- otimizar a gestão e fiscalização contratual;
- aumentar a eficiência da manutenção preventiva e corretiva.

10.5. Assim, justifica-se a adoção do critério de contratação por lote, em detrimento do parcelamento por item.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Com a contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- garantir o pleno funcionamento dos equipamentos médicos;
- assegurar a continuidade dos serviços de saúde;
- reduzir riscos de paralisação de equipamentos;
- melhorar a eficiência na manutenção preventiva e corretiva;
- garantir maior segurança para pacientes e profissionais de saúde.

## 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

12.1. Para a execução adequada da contratação, a Administração deverá:

- designar fiscal de contrato para acompanhamento do fornecimento;
- verificar a compatibilidade técnica dos produtos entregues;
- acompanhar a entrega e utilização dos itens;
- registrar eventuais ocorrências relacionadas ao fornecimento.

## 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

13.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir diretamente na execução da presente contratação.

## 14. IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A contratação não apresenta impactos ambientais significativos, considerando tratar-se de aquisição de acessórios hospitalares utilizados na manutenção de equipamentos médicos.

14.2. Os fornecedores deverão observar as normas ambientais aplicáveis quanto ao descarte de componentes eletrônicos e materiais hospitalares.

## 15. CONCLUSÃO

15.1. Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição de cabos hospitalares, sensores, eletrodos e demais acessórios para equipamentos médicos é necessária para garantir o funcionamento adequado dos equipamentos das unidades de saúde do município.



ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 07.729.810/0001-22

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

15.2. Assim, recomenda-se o prosseguimento do processo de contratação por meio de **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços**, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

[DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE]

📞 64 3634-1261

📍 Av. Ema s/nº, quadra 43, Centro – CEP: 75828-000  
Chapadão do Céu - GO

[www.chapadaodoceu.go.gov.br](http://www.chapadaodoceu.go.gov.br)



## Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

---

Assinado digitalmente por MARCIA REGINA FERRO BERTOLASO, portador do CPF: 347.846.138-38, em 16/06/2026 14:51:43. Validar autenticidade em: [http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/s0wX\\$Z58teX](http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/s0wX$Z58teX) - utilizando o código: s0wX\$Z58teX